

Celso Furtado e as grandes questões do subdesenvolvimento brasileiro

Celso Furtado and the big issues of Brazilian underdevelopment

Josiane Souza de Paula^a

RESUMO

O objetivo deste artigo é discutir o desenvolvimento, o subdesenvolvimento, a pobreza e a desigualdade no Brasil com base nos escritos de Celso Furtado, destacando a influência de suas ideias para a construção de políticas públicas para a superação dessas questões. Parte-se, inicialmente, do tratamento que é dado pelo autor à relação entre desenvolvimento e subdesenvolvimento. Além disso, são abordados o problema da pobreza e as compreensões sobre as possibilidades de transformação social dessa população, buscando chamar a atenção para a extrema desigualdade existente no país, que é uma herança da nossa formação econômica que gerou desequilíbrios sociais, regionais e setoriais.

Palavras-chave: Subdesenvolvimento; Desigualdade; Pobreza; Celso Furtado.

JEL: B20; O10; 015.

ABSTRACT

The objective of this paper is to discuss the development, underdevelopment, poverty and inequality based primarily on the writings of Celso Furtado, highlighting the influence of its ideas for the construction of public policies to overcome these issues. Firstly, it is presented how the relation between development and underdevelopment is explored in the work of the author. Moreover, we discuss the role of poverty and understandings about the possibilities of social transformation of this population. Finally, we highlight the extreme inequality in the country, inheritance of economic formation that generated social, regional and sector disequilibrium.

Keywords: Underdevelopment; Inequality; Poverty; Celso Furtado.

Submetido em: 20 de outubro de 2018.

Aceito em: 29 de dezembro de 2018.

^a Doutora em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). E-mail: josiane_udi@yahoo.com.br

1. Introdução

Celso Furtado foi um intelectual que contribuiu extensamente para a compreensão da realidade brasileira, principalmente, no que tange às transformações econômicas e sociais. O intelectual e economista brasileiro produziu uma vasta literatura para tratar da dualidade entre desenvolvimento e subdesenvolvimento. Desse modo, podemos dizer que ele foi um teórico do desenvolvimento e do subdesenvolvimento econômico com pensamento independente, que tinha como procedimento de análise o método histórico-indutivo. Ou seja, é central no pensamento furtadiano a ideia de que o processo de desenvolvimento é um fenômeno com evidente dimensão histórica, com destaque para as especificidades de cada período e de cada nação (BRESSER-PEREIRA, 2001).

A sua teoria do subdesenvolvimento se expressa não só como um contraponto à teoria dos cinco estágios do desenvolvimento de Rostow, mas também como um aperfeiçoamento da discussão sobre a separação entre atraso e modernização. O autor defendia a tese de que o subdesenvolvimento não era uma etapa pela qual tiveram de passar todos os países, mas, sim, uma condição de dependência que se originava pelo modo com que as economias se inseriam nos fluxos de expansão do comércio internacional. No seu estudo, ao comparar países com níveis de renda diferentes, ele constatou que o fator diferenciador dessas economias estava no modo de incorporação da tecnologia.

Portanto, o autor caracteriza o subdesenvolvimento como uma condição dos países periféricos relacionada à estrutura econômica existente nessas localidades, dada a subordinação na divisão internacional do trabalho. Historicamente, a periferia teve sua estrutura produtiva determinada pelo desenvolvimento do capitalismo europeu, isto é, o subdesenvolvimento é tido como um subproduto do processo de desenvolvimento capitalista. Dito de outra forma, o uso do excedente econômico que vai dar origem ao processo de desenvolvimento (surge com o capitalismo) e o subdesenvolvimento de alguns países estão relacionados ao momento de transição de sociedades mercantis para o capitalismo industrial.

É por meio do método histórico-estrutural que ele descarta a análise da economia ortodoxa, indo além no sentido de elaborar uma noção de desenvolvimento que inclua as esferas social, econômica, política e cultural. Em particular, sua luta pelo desenvolvimento e pela superação do atraso remete ao momento histórico vivido pelo autor. Nascido no Nordeste, Celso Furtado observou de perto a pobreza e nunca se conformou com a situação de exploração à qual esse povo se submetia. Desse modo, em diversos momentos de sua extensa obra, o autor se mostrou como um intelectual preocupado com a condição humana. A partir da compreensão da realidade à sua volta, somada à sua influência familiar e literária, ele começou a perceber que determinadas regiões estavam condenadas à pobreza em um país com muito potencial de riqueza. Assim, as dessimetrias regionais eram o grande desafio a ser enfrentado pelo Brasil.

Na visão do autor, desde a evolução da economia agrário-exportadora para a economia industrial que “o Brasil continua sendo uma constelação de regiões de distintos níveis de desenvolvimento, com uma grande heterogeneidade social, e graves problemas sociais que preocupam a todos os brasileiros” (FURTADO, 2003b, p. 11). Desse modo, conforme Medeiros (2004), é consensual o fato de que a economia brasileira seja marcada por fortes desigualdades no acesso a serviços, bens e cultura. E, dado o avanço do capitalismo e o nível de renda *per capita* existente na nossa economia, pode-se dizer que temos um perfil primitivo de distribuição de renda. Diante dessa análise, destaca-se a importância dos estudos de Celso Furtado para compreender as principais razões desse padrão.

O delineado contexto de pobreza e a concentração da renda se articulam na conformação socioeconômica do Brasil, reproduzindo, outrossim, as raízes inequívocas das principais malformações sociais as quais Furtado caracteriza por subdesenvolvimento. Esse fenômeno legitima, na percepção furtadiana, a posição necessariamente subalterna que o país assume no plano internacional, subjogado, sobretudo, pela dependência cultural da qual é refém e que se manifesta inequivocamente no histórico processo de mimetização dos hábitos de consumo.

Em vista disso, não é possível separar a análise do subdesenvolvimento daquela que concerne ao desenvolvimento, visto que se trata de “dois lados da mesma moeda” que merecem ser compreendidos sob a contextualização histórica da gênese do primeiro núcleo industrial na Inglaterra. Ainda segundo o autor, “O advento de um núcleo industrial, na Europa do século XVIII, provocou uma ruptura na economia mundial da época e passou a condicionar o desenvolvimento econômico subsequente em quase todas as regiões da terra” (FURTADO, 1961, p. 178).

Em última instância, esse fenômeno condiciona, em maior ou menor grau, a evolução econômica e das relações sociais nos demais pontos do mundo, e, no caso da periferia, ele passa a assumir a forma do subdesenvolvimento, especialmente, em função do modo como a tecnologia penetra nesses países, qual seja, pela acumulação dirigida à inovação nos objetos de consumo, e não às técnicas. Isso significa que, nas economias subdesenvolvidas, as modificações iniciais advindas do surgimento e expansão do núcleo industrial se dão no âmbito dos valores dessas sociedades e, somente depois, notam-se modificações relevantes na estrutura produtiva.

É que os dois métodos de penetração de modernas técnicas se apoiam no mesmo vetor, que é a acumulação. Nas economias desenvolvidas existe um paralelismo entre a acumulação nas forças produtivas e diretamente nos objetos de consumo. O crescimento de uma requer o avanço da outra. É a desarticulação entre esses dois processos que configura o subdesenvolvimento (FURTADO, 1992, p. 42).

No Brasil, a despeito de suas distintas fases de (sub) “desenvolvimento”, o processo de conformação de excedente foi necessariamente voltado para o atendimento de um perfil específico de demanda que não representava as reais necessidades da massa da população, mas que se caracterizava pela proximidade com o modo de vida europeu e se destinava a uma pequena e abastada elite do país.

Inequivocamente, a compreensão de Furtado com respeito ao tema do subdesenvolvimento, no plano externo, guarda relação histórica com a revolução industrial e deve ser apreendido paralelamente ao desenvolvimento, manifestando-se, de forma inexorável, como dependência. Já no plano interno, suas malformações repercutem sob a forma de exclusão e marginalização das massas evidenciadas pela pobreza e concentração da renda, o que resulta em recorrentes desequilíbrios regionais, convulsões sociais e tensões políticas.

Por conseguinte, é a partir dessas noções referenciais que o tema é tratado a seguir. Inicialmente, é apresentada uma seção para análise da relação entre desenvolvimento e subdesenvolvimento. Em seguida, é discutido o conceito de pobreza dada sua relevância para a compreensão do último fenômeno. Na sequência, estabelece-se uma discussão acerca do subdesenvolvimento brasileiro, abrangendo, nesse ponto, as inferências a respeito das políticas mais essenciais para sua superação. Por fim, são apresentadas as considerações finais do trabalho.

2. Entre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento

“O desafio que se coloca no umbral do século XXI é nada menos do que mudar o curso da civilização, deslocar seu eixo da lógica dos meios a serviço da acumulação num curto horizonte de tempo para uma lógica dos fins em função do bem-estar social, do exercício da liberdade e da cooperação entre os povos. Devemos nos empenhar para que essa seja a tarefa maior dentre as que preocuparão os homens no correr do próximo século: estabelecer novas prioridades para a ação política em função de uma nova concepção do desenvolvimento, posto ao alcance de todos os povos e capaz de preservar o equilíbrio ecológico. O espantinho do subdesenvolvimento deve ser neutralizado. O principal objetivo da ação social deixaria de ser a reprodução dos padrões de consumo das minorias abastadas para ser a satisfação das necessidades fundamentais do conjunto da população e a educação concebida como desenvolvimento das potencialidades humanas nos planos ético, estético e da ação solidária. A criatividade humana, hoje orientada de forma obsessiva para a inovação técnica a serviço da acumulação econômica e do poder militar, seria reorientada para a busca do bem-estar coletivo, concebido este como a realização das potencialidades dos indivíduos e das comunidades vivendo solidariamente” (FURTADO, 1998, p. 64-65).

A citação acima resume bem as aspirações de Celso Furtado como intelectual preocupado com a condição social do povo brasileiro. Primeiramente, é preciso destacar a incerteza que permeia o futuro dos países subdesenvolvidos, visto que o processo de formação do Estado nacional foi freado antecipadamente. Ou seja, não conseguimos realizar a difusão das técnicas e da produtividade em níveis próximos aos dos países desenvolvidos, carregando ainda extensas desigualdades de renda, às quais também corresponde elevada heterogeneidade da estrutura produtiva.

O tema do desenvolvimento remonta desde os primórdios da revolução industrial. Mas a sua teorização só surgiu na década de 1950 por conta de todo o contexto econômico, social e político da época. Nas palavras de Celso Furtado, “A reflexão sobre o desenvolvimento, no período subsequente à Segunda Guerra Mundial, teve como causa principal a tomada de consciência do atraso econômico em que vive a grande maioria da humanidade” (FURTADO, 1976, p. 25). Desde então, a busca por sua definição tem sido árdua para os estudiosos das ciências sociais.

Rostow (1978), por exemplo, tentou decompor a história de cada economia nacional por meio de um conjunto de etapas de desenvolvimento. Assim, a ideia de desenvolvimento econômico seria a transformação da economia tradicional, estagnada e de subsistência numa economia dinâmica (industrializada) baseada no trabalho assalariado e capaz de viabilizar o crescimento sustentado. Na verdade, não há distinção entre desenvolvimento e crescimento, diferindo os países uns dos outros conforme o nível de renda *per capita*.

De outro lado, a Comissão Econômica Para a América Latina (CEPAL), criada em 1948, tem como destaque de seu pensamento a noção do sistema centro-periferia. Esse sistema é resultado histórico do modo pelo qual o progresso técnico se estendeu na economia mundial, ou seja, comporta a concepção de um desenvolvimento originário desigual. Diante disso, a proposta dessa escola era de que, devido a “razões de ordem econômica, o desenvolvimento da periferia terá que ter, necessariamente, um caráter nacional” (RODRÍGUEZ, 1981, p. 242). Para superar essa condição, seria preciso que a

adequação entre estrutura produtiva e estrutura social levasse ao desenvolvimento.

Celso Furtado, expoente dessa escola do pensamento e teórico do subdesenvolvimento, construiu, ao longo dos seus estudos, uma diferenciação entre a noção de desenvolvimento e subdesenvolvimento. Seu objetivo era “encontrar caminhos de acesso à inteligência dos problemas específicos do subdesenvolvimento econômico” (FURTADO, 1961, p. 11), sendo essa uma preocupação que, segundo ele, não se encontrava na ciência econômica ensinada nas universidades naquele momento. Assim, ele se utilizou do método histórico para fazer sua análise econômica, partindo do estudo comparativo de problemas similares e condicionados por situações históricas diversas e em distintos contextos nacionais, o que o levou a adotar, progressivamente, um enfoque estrutural dos problemas econômicos, ou seja, buscava identificar o que era específico a cada estrutura.

Ao longo dos anos, o pensamento do autor foi sendo moldado conforme as transformações econômicas e sociais ocorriam ao longo da história. Segundo ele,

Se tivesse que singularizar uma ideia sintetizadora de minhas reflexões de economista sobre a História, diria que ela se traduz na dicotomia *desenvolvimento-subdesenvolvimento*, que utilizei como título do livro em que reuni meus primeiros ensaios de teoria econômica (FURTADO, 1990, p. 171).

Em *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*, o autor apresenta, talvez, mais do que em outros trabalhos, o conceito de desenvolvimento à luz do panorama histórico no qual se coloca a revolução industrial. Assim, ele aponta que a forma como o progresso técnico passa a ser incorporado em determinados países do globo (periferia) assume a simples função de realocação de alguns fatores produtivos dirigidos pela especialização comercial que lhes permite a obtenção de ganhos de produtividade, outrossim, de excedente, o qual será essencialmente destinado à incorporação da tecnologia sob a forma de novos objetos de consumo. Pouca ou nenhuma mudança ocorre na estrutura produtiva dessas economias, tampouco em sua estrutura social, ressaltando-se ainda a presença de alta heterogeneidade estrutural manifesta na convivência relativamente harmônica, e até funcional, entre um setor de subsistência de natureza pré-capitalista e outro de mais elevada produtividade (capitalista). Em linhas gerais, são essas as raízes fundamentais do subdesenvolvimento destacadas pelo autor nessa obra e que serão retomadas em diversas de suas obras posteriores.

Já em 1964, em *Dialética do Desenvolvimento*, ele define o desenvolvimento econômico como sendo “um processo de mudança social pelo qual um número crescente de necessidades humanas – preexistentes ou criadas pela própria mudança – são satisfeitas através de uma diferenciação no sistema produtivo decorrente da introdução de inovações tecnológicas” (FURTADO, 1964, p. 29).

No livro *Introdução ao Desenvolvimento: Enfoque Histórico-Estrutural*, a partir de um enfoque multidisciplinar, Furtado analisa a situação das economias periféricas latino-americanas e a reprodução de grandes assimetrias sociais que geram dificuldades à inovação e à difusão do progresso técnico. Ao iniciar a sua discussão, o autor expõe que, no momento em que escreve, a ideia de desenvolvimento funda o processo de invenção cultural que possibilita reconhecer o homem como um agente transformador do mundo. Uma vez que o desenvolvimento reflete a realização das potencialidades humanas, é comum que se empreste a tal conceito um sentido positivo. Desse modo, sociedades são vistas como desenvolvidas no momento em que seus cidadãos são capazes de satisfazer

suas necessidades e renovar seus desejos. Portanto, a criatividade cultural e a morfogênese social são temas centrais do estudo sobre desenvolvimento. Assim sendo, nesse trabalho, o autor destaca o desenvolvimento como um processo global, caracterizado pela transformação da sociedade tanto em relação aos meios quanto aos seus fins, já que a “reprodução da economia capitalista não é concebível, nem mesmo teoricamente, sem modificações nas estruturas sociais” (FURTADO, 1976, p. 16).

Portanto, a ideia do desenvolvimento de uma sociedade não é vista como algo alheio à sua estrutura social, destacando-se que o aumento da eficácia do sistema produtivo não é condição suficiente para que sejam melhores satisfeitas as necessidades básicas da população. Um aspecto muito importante levantado por Furtado diz respeito à subordinação da criatividade técnica aos interesses de reprodução de uma sociedade inigualitária (resultante do capitalismo) e de elevado potencial de acumulação, sendo a origem de alguns dos pontos contraditórios das sociedades contemporâneas.

No seu livro *Cultura e Desenvolvimento em Época de Crise*, Furtado (1984) nos ensina que a formação histórica do Brasil tem suas origens no processo de mundialização da civilização europeia. Na sua explicação sobre o desenvolvimento capitalista, ele mostra que a relação entre o centro e a periferia foi marcada pela expansão geográfica do núcleo central na fase inicial do capitalismo industrial, permitindo os novos territórios que houvesse as condições de mobilidade social mais favoráveis ao estímulo da iniciativa pessoal e institucional. Desse modo, a ampliação das relações comerciais levou à formação de um sistema de divisão internacional do trabalho que, segundo o autor, “é fruto da iniciativa do núcleo industrial original, em seu empenho de ampliar os circuitos comerciais existentes e de criar novas linhas de comércio. A iniciativa esteve com as economias que se industrializavam e geravam progresso técnico” (FURTADO, 1984, p.110). Já a periferia do sistema seriam aquelas regiões em que as transformações na estrutura social e econômica eram formadas no exterior por meio da especialização produtiva e da inserção de novos padrões de consumo, ocorrendo, assim, a formação e consolidação das condições originárias do subdesenvolvimento.

Em *Entre Inconformismo e Reformismo*, Furtado (1990) traz uma indagação que é o centro de sua reflexão sobre o desenvolvimento: “Como explicar que países surgidos da expansão econômica da Europa, cujas estruturas foram criadas para facilitar essa expansão, hajam acumulado tanto atraso?” (p. 166). Segundo ele, a teoria do crescimento desenvolvida no pós-guerra resumia-se em modelos macroeconômicos sem fundamentos históricos, uma vez que a maneira como se comportam as variáveis econômicas depende, em grande parte, de parâmetros que se estabelecem e evoluem em uma situação histórica, não sendo, portanto, possível o isolamento do seu contexto histórico. Assim, ele criticava essa linha de interpretação da análise econômica dominante a partir de conceitos gerados pela observação das estruturas sociais próprias das nações industrializadas, ressaltando sempre a importância da história para a compreensão das causas do atraso, isto é, o entendimento da estrutura econômica a partir de outros contextos, o que exigia uma nova abordagem teórica. Portanto, na sua concepção, o problema do subdesenvolvimento ia além do que as teorias do crescimento conseguiam explicar.

Por fim, com uma visão mais ampla desse processo, em “*Brasil: a Construção Interrompida*”, o autor afirma que as “teorias do desenvolvimento são esquemas explicativos dos processos sociais em que a assimilação de novas técnicas e o conseqüente aumento de produtividade conduzem à melhoria do bem-estar de uma população com crescente homogeneização social” (FURTADO, 1992, p. 39).

Entretanto, a homogeneização social não ocorreu desde os primórdios da industrialização capitalista, mas, obtido determinado grau de acumulação, ela se tornou inerente ao processo de

desenvolvimento. No caso de alguns países de industrialização tardia, no Século XIX, o estágio inicial de intensa acumulação e concentração da renda ocorreu sob amparo do Estado, mas isso não impossibilitou que se revelasse a tendência de queda das desigualdades sociais em fases subsequentes. Assim, a “teoria do subdesenvolvimento cuida do caso especial de situações em que aumentos de produtividade e assimilação de novas técnicas não conduzem à homogeneização social, ainda que causem a elevação do nível de vida médio da população” (FURTADO, 1992, p. 39). Esse é resultado de um desequilíbrio na modernização gerada pelo capitalismo industrial, o qual beneficia as inovações que refletem diretamente sobre o estilo de vida.

Logo, para Furtado, o subdesenvolvimento não seria uma etapa necessária para alcançar o desenvolvimento. Para ele, a teoria do subdesenvolvimento está ligada à incapacidade tanto de incorporação como de geração de progresso técnico que é fruto do processo de desenvolvimento, sendo esse o efeito de uma situação histórica que separa o mundo em um sistema centro-periferia. Em suma,

A corrente do pensamento econômico que domina os grandes centros acadêmicos ignora a especificidade do subdesenvolvimento, pretendendo englobar todas as situações históricas de aumento persistente de produtividade em um só modelo explicativo (FURTADO, 1992, p. 49).

Portanto, na visão dos cepalinos e de Furtado, a conformação dessas duas estruturas duais caracterizam o subdesenvolvimento. Em resumo, a formação da economia periférica tem como característica a dinamização da demanda em um estado de relativo imobilismo da sociedade gerado pelo lento desenvolvimento das forças produtivas. Essa manifestação da desproporção entre uma demanda dinâmica (originária da penetração dos padrões de consumo do centro) e o atraso na acumulação reprodutiva (causado pelo modo de inserção na divisão internacional do trabalho) caracteriza o subdesenvolvimento (FURTADO, 1990).

A partir da análise histórica da economia brasileira na década de 1950, Furtado a conceituou como uma economia periférica. O processo de colonização brasileiro, por ora uma empresa mercantil-exportadora que instituiu relações de propriedade e privilégios a pequenos grupos, passou a ter maior influência sobre a ordenação e estruturação em todas as esferas da vida.

No caso brasileiro, considera-se que o subdesenvolvimento determinou categorias explicativas das causas de o país ter se especializado em um ramo industrial e, também, como grupos sociais e econômicos protagonizaram o campo político, fornecendo padrões explicativos para a teoria social. A defesa do desenvolvimentismo e as suas consequências foram edificantes de relações econômicas novas no meio rural e urbano. Ademais, o desenvolvimento econômico seria dificultado pela agricultura de subsistência devido ao seu baixo dinamismo, o qual desequilibraria a oferta de alimentos nas cidades, obstaculizando a reprodução dos trabalhadores urbanos. Assim, ao não conseguir superar essa condição, o subdesenvolvimento se perpetuaria na economia (PINTO e LAPORTA, 2009). Além disso, a relação dual entre desenvolvimento e subdesenvolvimento, limitada pela difusão das técnicas, seria reforçada e reproduzida continuamente pela dependência cultural das elites modernizantes (FIORI, 2000).

Em síntese, em *O Mito do Desenvolvimento Econômico* (1974), Furtado chama a atenção para o fato de que grande parte da literatura sobre desenvolvimento, até então existente, se baseia na ideia de que o desenvolvimento econômico presente nos países industrializados poderia ser universalizado, isto é, seria uma falácia dizer que o padrão de consumo de uma minoria seria acessível às grandes

massas. Além disso, ele já chama a atenção para um assunto tão atual a respeito da importância da consideração do meio ambiente na medição do PIB, por exemplo, e da pressão sobre os recursos não renováveis sobre o sistema econômico (FURTADO, 1974).

Na percepção de Celso Furtado, o desenvolvimento deve se dar a partir das nossas especificidades e de uma radicalização democrática e com participação ativa da sociedade civil nas decisões de planejamento. Já na década de 1990, o autor trabalha a ideia de que a construção da nação, isto é, a unificação do espaço econômico nacional, teria sido interrompida pela estagnação da economia brasileira nas décadas anteriores e pela inserção subordinada da economia nacional no capitalismo global, o que, por sua vez, levaria à possibilidade de fragmentação da economia doméstica, além de agravar a exclusão social. Diante disso, a proposta de superação dessa condição estaria no fortalecimento do Estado na recuperação dessa construção com ampla participação da sociedade civil, bem como na valorização da criatividade e da cultura para buscar os meios de deixar a condição de subdesenvolvidos (VIEIRA e BASTOS, 2011).

No mais, Bresser-Pereira (1981) assevera que as inquietações de Furtado iam além do desenvolvimento econômico, visto que ele se preocupava também com o destino e com a concretização da liberdade humana. A partir de uma análise crítica da nossa realidade, a civilização, para ele, seria resultante de dois processos de criatividade cultural. Um deles seria a revolução burguesa que estabeleceu a racionalização instrumental ao processo produtivo e o outro seria a revolução científica que impôs à natureza uma estrutura racional. Assim sendo, essa civilização coloca em risco a liberdade do homem ao se subordinar à lógica acumulativa. Diante disso, a proposta de Furtado é a de uma revolução cognitiva e restauradora do saber sobre o conhecimento instrumental.

3. Uma breve discussão acerca do conceito de pobreza

No Século XX, a noção de pobreza estava relacionada, inicialmente, à sobrevivência, indicando-se a renda do indivíduo era suficiente para a manutenção de seu rendimento físico. Alguns anos depois, surge o enfoque nas necessidades básicas, tais como, água potável, saúde, cultura e educação. E, mais tarde, a concepção de pobreza incluiu a ideia de privação relativa, tornando seu conceito mais abrangente e dando ênfase a sua face social. Nesse caso, passou-se a considerar que podemos sofrer privações em distintas esferas da vida humana e, para deixar de ser pobre, um indivíduo precisa, além de um regime nutricional adequado, ter um dado nível de bem-estar material e comportamentos sociais convenientes (LOPES e GUSMÃO, 2012).

Na concepção de Amartya Sen, a pobreza é tida como uma privação das liberdades reais que as pessoas usufruem, a qual deve ser removida para que seja possível desfrutar de um processo de desenvolvimento. Assim, o autor revoluciona a concepção de desenvolvimento a partir de uma perspectiva que toma em conta “graus de liberdade” dos indivíduos em uma dada sociedade. Sua obra é especialmente aclamada por enfatizar que o problema da fome guarda relação direta com os “*entitlements*”, ou seja, com a necessidade de habilitações para acesso ao mercado e não com a escassez de oferta de alimentos, outrossim, traduz-se num problema notadamente distributivo.

O que a perspectiva da capacidade faz na análise da pobreza é melhorar o entendimento da natureza e das causas da pobreza e privação desviando a atenção principal dos meios (e de um meio específico que geralmente recebe atenção exclusiva, ou seja, a renda) para os fins que as pessoas têm razão para buscar e, correspondentemente, para as liberdades de poder alcançar esses fins (SEN, 2000, p. 112).

Lopes e Gusmão (2012) asseveram que, de modo simples, pode-se considerar como pobres aqueles que não têm suas necessidades atendidas de maneira adequada, mas é preciso que se especifiquem essas necessidades para que se consiga dar uma ideia melhor sobre qual seria o atendimento a ser dispensado a esse problema. No mais, pode-se dizer que é pobre quem não possui os meios necessários para viver de modo adequado em um grupo social.

Em outra perspectiva, para Barcellos e Comim (2012), a ideia de pobreza pode estar ligada a um sentimento de resignação, ou seja, “é o desprezo e a desvalorização como ser humano como indivíduo e membro da sociedade” (p. 3). Esses autores apontam ainda que a origem da pobreza advém da formação patronal brasileira, sem que haja a separação entre público e privado, havendo elevada dependência do interesse estrangeiro, o que dá origem a uma população que passa a vida em paralelo ao processo de desenvolvimento.

Em *Formação Econômica do Brasil* (1972), em que se pretendia esboçar o processo histórico de formação da economia nacional, Furtado tratou minuciosamente de diversos temas, entre os quais está a questão das desigualdades regionais, da concentração de renda, do subdesenvolvimento, entre outros. A partir daí, é possível compreender o processo de concentração da riqueza brasileira, que é baseada em uma distribuição desigual dos recursos que resultou em massas populacionais condenadas a conviver com a pobreza (BARCELLOS e COMIM, 2012). Conforme leciona Furtado (1974), taxas mais elevadas de crescimento, ao invés de diminuir o subdesenvolvimento, tendem a torná-lo mais grave, uma vez que elevam as desigualdades sociais e o custo social do sistema econômico.

Em particular, à medida em que foi alcançando certo grau de articulação entre as distintas regiões, a economia brasileira também foi gerando disparidades de renda em níveis regionais, ou seja, ao passo que o desenvolvimento industrial se sucedia à economia cafeeira, intensificava-se a concentração regional da renda. De acordo com Furtado (1972), o processo de industrialização começou, simultaneamente, em quase todas as regiões brasileiras. Entretanto, passada a primeira fase de ensaios, esse processo passou a se concentrar em determinadas regiões. No Nordeste, por exemplo foi onde se instalaram as primeiras manufaturas têxteis modernas, mas, ao longo do tempo, a participação dessa região diminuiu e o processo de concentração da renda se intensificou no país. Comparando o caso nordestino com o paulista, Furtado (1972, p. 330) concluiu que a desigualdade regional em termos de renda *per capita*, “que se acentua atualmente entre os principais grupos de população do país, poderá dar origem a sérias tensões regionais”.

Em suma, nas palavras do autor, “uma vez iniciado esse processo, sua reversão espontânea é praticamente impossível. Em um país da extensão geográfica do Brasil, é de esperar que tal processo tenda a prolongar-se extremamente” (FURTADO, 1972, p. 331). Assim, concluiu-se que a análise das desigualdades regionais resultou em uma ideia de pobreza de oportunidades, de fome, de esperança e de acessos, ou seja, a pobreza sob diversas dimensões.

4. O problema do subdesenvolvimento

“Pensar em termos da humanidade em seu conjunto já não é utopia, porém exigência do momento” (MANNHEIM, 1972, p. 95).

Karl Mannheim foi um dos diversos autores que influenciaram o pensamento de Celso Furtado. No momento em que escrevia, Mannheim (1972) propôs o planejamento democrático como uma das alternativas à crise do liberalismo. Ele argumentou que era preciso construir um sistema social por meio do planejamento pleno e que fosse capaz de incorporar a liberdade sujeita ao controle democrático voltado para a justiça social para uma sociedade que elimine os extremos entre riqueza e pobreza, que favoreça o progresso, mas sem excluir as tradições locais, entre outros.

No mais, ele destaca que “a influência da ordem econômica na existência humana é tão fundamental quanto universal; não se pode conceber qualquer estabilidade social sem integração e estabilização prévias de processos econômicos” (MANNHEIM, 1972, p. 160). Nesse sentido, Mannheim mostra que os mais ilustres defeitos que a ordem econômica herdou de seus antepassados foram: “a excessiva desigualdade, tanto dentro das economias nacionais, como, respectivamente, entre elas; a pobreza real de certos grupos sociais e de várias regiões do mundo; a má distribuição dos recursos e a perigosa instabilidade de rendimentos e empregos” (MANNHEIM, 1972, p. 161). O que se quer destacar é que há muito tempo já se constatavam tais problemas e, no entanto, até hoje muitos deles parecem sem solução.

Em Furtado (1964), podemos encontrar consonância com as ideias de Mannheim quanto à democracia como condição fundamental para o desenvolvimento. Para o autor,

A consecução ou manutenção de um regime democrático aberto, em que as classes assalariadas podem organizar-se para lutar por objetivos próprios, deve ser considerada como condição necessária do desenvolvimento social em país subdesenvolvido. É a partir desse ponto que se pode pensar em ação política para o desenvolvimento (p. 88).

Intrigado com os distintos modos que a revolução industrial assumiu em forma de desenvolvimento no mundo e, especialmente, preocupado com as más formações sociais do subdesenvolvimento, Celso Furtado traz diversas contribuições para o entendimento desses problemas no Brasil. Uma delas está na configuração do setor primário exportador brasileiro com uma dinâmica distributiva excludente em face da própria estrutura fundiária conformada no país. Quando esse setor se modernizou, a economia e a sociedade não o acompanharam, continuando atrasados e presos a políticas públicas voltadas para os interesses dos grandes proprietários de terra, o que resultou em uma política de concentração de renda (MEDEIROS, 2004). Segundo o autor,

De um lado estava a grande agricultura de exportação, esteio da economia colonial e, de outro, a agricultura voltada para o mercado interno (...). A primeira, imbuída de espírito mercantil, mantinha tradicionalmente o controle

dos centros de decisão política. A segunda assentava numa estrutura semifeudal de escasso conteúdo monetário e limitava a sua atividade política aos interesses locais (FURTADO *apud* MEDEIROS, 2004, p. 2).

Nesse contexto gerado pela economia primário-exportadora, ao se obter crescimento econômico, reproduziam-se e agravavam-se as desigualdades sociais características da economia subdesenvolvida. Diante disso, na concepção de Furtado, a superação dessa condição de subdesenvolvimento, por meio de um trabalho de reconstrução estrutural, somente seria obtida por meio do planejamento. Essa concepção diz respeito à prevenção de resistências estruturais para a diminuição das desigualdades sociais e direção dos esforços de acumulação para que se satisfaçam as necessidades básicas da população (FURTADO, 1990).

A base social do modelo agrário-exportador brasileiro foi formada pela expansão das relações mercantis e proprietárias irrestritas por um Estado oligarca alheio à elevação da produção de bens salário. O obstáculo à criação de um mercado interno dinâmico estava nos baixos salários em contraste com as altas rendas da terra. Assim, a riqueza gerada pelo setor exportador não fluía para as demais camadas sociais. No mais, a instabilidade cíclica do desenvolvimento e os problemas infraestruturais impediam que o progresso de uma região influenciasse nas demais e, assim, conformaram-se enormes áreas deprimidas.

A heterogeneidade estrutural nas distintas dimensões (regional, setorial e ocupacional) firmou-se como uma característica marcante da formação social e econômica brasileira. Além dos fatores macroeconômicos, a heterogeneidade era característica de um país de extensão continental com insuficiência de infraestrutura física. Assim, a contrapartida sobre a questão da distribuição é a apropriação da renda nos setores modernos, visto que, quando o polo atrasado é justamente a agricultura de alimentos, o resultado é a pobreza (MEDEIROS, 2004).

Ressalta-se que o processo de *modernização dependente*, isto é, o uso do excedente retido localmente (conquistado pela difusão comercial de produtos primários), permitiu ao Brasil reproduzir novos padrões de comportamento, que são típicos do estilo de vida das economias centrais, sem dispor de grau de acumulação e desenvolvimento das forças produtivas semelhante ao desses países. A consequência dessa modernização foi a criação de comportamentos imitativos, diferentemente do que ocorreu nos países da Europa, onde o processo criativo de visão do mundo surgiu no período do romantismo (FURTADO, 1999).

Em particular, com a análise da evolução da economia brasileira, Furtado foi capaz de compreender as disparidades sociais presentes nas diversas regiões brasileiras a partir do modo de ocupação de seu território. O problema que sofre a população não é devido apenas ao extenso processo de reajustamento que se deu na economia mundial. Em grande parte, ele é resultante de uma situação difícil que surgiu na nossa sociedade que é a busca por reproduzir os padrões de consumo do capitalismo desenvolvido, privando grande parcela da população dos meios necessários à vida. Por não conseguir evitar esses comportamentos imitativos, engendrou-se no país a falsificação de uma sociedade de massas na qual existem, simultaneamente, modos sofisticados de consumo supérfluo e privações básicas no mesmo estrato social e, às vezes, em uma mesma família.

Desse modo, aspira-se que apenas a criatividade política motivada pelo desejo coletivo poderá vencer esse impasse, o que necessita de um casamento entre lideranças e valores culturais. Por conseguinte, a saída do processo de reconstrução que nossa economia precisa passar deverá ter

a participação popular nos sistemas decisórios, uma vez que, sem isso, o desenvolvimento que se almeja não se nutrirá de criatividade autêntica e em nada subsidiará os anseios legítimos de nação (FURTADO, 2000).

Nesse sentido, Furtado alerta que, “para compreender o processo de desenvolvimento, é indispensável identificar os agentes responsáveis pelas decisões privilegiadas e reconhecer os fatores estruturais que condicionam a propagação dos efeitos dessas decisões” (FURTADO, 1968, p. 77). E, a partir disso, o autor sugere que o problema maior do subdesenvolvimento reside no comportamento das elites aculturadas, sem identidade própria, já que são elas que ditam como o excedente será alocado e, assim, se perpetua a condição de dependência (em vários planos), ou seja, os padrões de consumo adotados pelas elites são incompatíveis com a estrutura social. Segundo o autor, “o distanciamento entre elite e povo será o traço marcante do quadro cultural que emergirá como forma de progresso entre nós” (FURTADO, 1999, p. 64).

Cabe destacar que esse dualismo presente na sociedade brasileira tornou-se notório a partir dos anos 1950, primeiramente, com a industrialização pesada e, posteriormente, com a ditadura, quando se formou no Brasil uma sociedade urbana, em um quadro que deu origem ao consumo de meios de comunicação em massa. Essas mudanças ocorreram por conta de intervenção estatal, do planejamento econômico e da difusão de empresas multinacionais. Essa foi a base para o surgimento de um novo modelo de civilização que gerou uma classe média e uma classe trabalhadora especializada, modificando o campo com suas migrações (LEÃO, MAIA e TONINI, 2006).

Desse modo, a política industrial, ao buscar o crescimento econômico, levando em conta somente o favorecimento da acumulação e do progresso técnico, sem considerar o contexto social, não deu atenção às implicações sobre o aspecto cultural. Nas palavras de Furtado (1974, p. 14),

Pouca ou nenhuma atenção foi dada às consequências, no plano cultural, de um crescimento exponencial do estoque de capital. As grandes metrópoles modernas, com seu ar irrespirável, crescente criminalidade, deterioração dos serviços públicos, fuga da juventude na anticultura, surgiram como um pesadelo no sonho de progresso linear em que se embalavam os teóricos do crescimento. Menos atenção ainda se havia dado ao impacto no meio físico de um sistema de decisões cujos objetivos últimos são satisfazer interesses privados.

Em síntese, o capitalismo periférico tem “traços estruturais que decorrem do fato de que passaram por um processo de modernização das formas de consumo de uma parte da população antes de engajar-se decididamente no processo de desenvolvimento das forças produtivas”, conforme assevera Furtado (1977, p. 92). Logo, na perspectiva desse autor, transformar o estilo de desenvolvimento, no que diz respeito a caminhar para uma sociedade mais igualitária nos países subdesenvolvidos, implica planificar o consumo anteriormente à racionalização da produção, isto é, tem o sentido de dar prioridade à lógica dos valores da coletividade com respeito à lógica da tecnologia (FURTADO, 1977).

Outro aspecto que merece destaque é a conotação negativa dada às classes populares, sendo esses subjulgados “a uma referência negativa, símbolo de atraso, atribuindo-se significado nulo à sua herança cultural não europeia e negando-se valia à sua criatividade artística” (FURTADO, 1999, p. 64). No entanto, uma das preciosidades da nossa sociedade está na autonomia criativa advinda da cultura de raízes populares que formam a diferenciação regional brasileira. Mas, mesmo com o fim

do isolamento cultural do povo, por meio da ascensão de uma cultura de classe média, tivemos uma descaracterização da sua força criativa (FURTADO, 1999).

Segundo Furtado (1977), a teoria do excedente é a essência da face econômica da teoria da estratificação social. Para identificar o processo econômico de reprodução do excedente, o autor salienta que precisamos estudar o destino que é dado ao resultado do incremento da produtividade do trabalho. Desse modo, à semelhança dos clássicos, Furtado adota perspectiva excedentária para apreensão do desenvolvimento. Além disso, ele amplia o sentido dessa abordagem teórica ao enfatizar não somente o processo de geração do excedente, mas, sobretudo, sua distribuição e destinação, já que são as disparidades nos níveis de consumo dos indivíduos que formam a indicação irreplicável da existência de um excedente. De outro modo, considerando que a divisão social do trabalho não é causa suficiente para que haja excedente, e que a estratificação social não ocorreria se não houvesse tal divisão, o aspecto central da teoria do excedente está nos modos desiguais de apropriação da elevação da produtividade do trabalho. Nas palavras desse autor: “O núcleo central do estudo dos câmbios sociais que chamamos desenvolvimento econômico consiste, portanto, no conhecimento dos processos sociais pelos quais se definem a importância relativa do excedente e a utilização final deste” (p. 26).

Cabe, portanto, considerar o desenvolvimento e o subdesenvolvimento como situações históricas distintas, mas derivadas de um mesmo impulso inicial e tendendo a reforçar-se mutuamente. Quanto mais ampla fosse a divisão internacional do trabalho, mais profundas seriam as transformações sociais no centro do sistema e mais intensa a modernização das formas de vida em sua periferia. Portanto, para compreender as causas da persistência histórica do subdesenvolvimento, faz-se necessário observá-lo como parte que é de um todo em movimento, como expressão da dinâmica do sistema econômico mundial engendrado pelo capitalismo industrial (FURTADO, 1976, p. 27).

Assim, o avanço das técnicas, ao assegurar a reprodução de privilégios, encontra maiores facilidades para se tornar efetivo. De outro lado, a assimilação do progresso técnico implica intensa acumulação, a qual produz tensões sociais na direção da redução das desigualdades. Desse modo, a ação conjunta de inovação e acumulação alia a reprodução dos privilégios com a manutenção das forças sociais contrárias a ele, uma vez que, segundo o autor, eliminar a pobreza dentro da riqueza é mais custoso num ambiente onde a acumulação avança fortemente (FURTADO, 1976).

Dito isso, a hipótese de Kuznets, de que existe uma relação direta entre desigualdade e melhorias de renda, é rejeitada por Furtado para os países subdesenvolvidos, segundo ele, porque, mesmo com a industrialização e com o aumento da produtividade, houve pouca contribuição para a redução da heterogeneidade social, podendo-se observar o contrário, visto que, quanto maior a desigualdade, menos a população pobre se beneficia do crescimento econômico. Desse modo, a “miséria absoluta e a indigência não se apresentarão necessariamente nos países de mais baixos níveis de renda *per capita*, e sim naqueles em que forem mais acentuadas as disparidades sociais e regionais” (FURTADO, 1992, p. 49).

O ciclo vicioso na perspectiva estruturalista da CEPAL, na qual se enquadra a teoria de Furtado, está relacionado ao fato de que o atraso e a pobreza reduzem as possibilidades de poupança e acumulação ao mesmo tempo em que limitam o tamanho do mercado e as oportunidades de investimento, que são requisitos básicos para se alcançar a superação da pobreza e do atraso (RODRÍGUEZ, 1981).

A Cepal esperava que a reforma agrária solucionasse a questão da pobreza além de outros problemas sociais, tendo em vista que esse seria o meio mais provável para solucionar o subdesenvolvimento. Todavia, essa não foi uma opção adotada pela nossa economia. O que se efetivou foi um projeto de desenvolvimento dependente por meio da integração da economia brasileira aos interesses norte-americanos (SILVA, 2010).

O principal fator que gera grande concentração de renda no Brasil é a nossa estrutura agrária fundiária. Tendo em vista que não há no campo possibilidades de condições de vida melhores, a população dessas áreas tende a migrar para áreas urbanas, gerando um excedente de mão de obra não especializada, outrossim, criando grandes bolsões de miséria nos centros urbanos (FURTADO, 2004a). Mas esse não é o único problema.

A experiência mostra que o efeito da ditadura militar sobre o aspecto social foi o de exacerbar as tendências antissociais do nosso desenvolvimento imitativo, pois esse regime avançou no processo de industrialização sem dar soluções à questão social ao dar preferência ao crescimento econômico. Assim, Furtado (2000) nos adverte que é nosso dever indagar sobre as origens dos problemas que afetam a população e rejeitar posições baseadas em reducionismo econômico. Em seu entendimento, as forças sociais que defendiam a industrialização não enxergavam as graves desigualdades sociais e se unificaram para atender aos interesses do latifúndio e da direita ideológica, colocando-se em oposição às organizações sindicais nascentes (NEVES, STIVAL e DAROS, 2012).

Por meio da análise de dados estatísticos, o autor observou que a propensão à concentração de renda perdura em todas as fases da industrialização quando essa foi antecedida por um período de crescimento sedimentado na exportação de produtos primários, elevando-se essa tendência quando há crescimento econômico acelerado. Logo, não é algo surpreendente “que a especificidade do subdesenvolvimento se manifeste conceitualmente na ‘teoria da pobreza’” (FURTADO, 1992, p. 54), a qual estabelece que a parcela de pobreza que há em determinada economia reflete a distribuição de ativos quando se dá o crescimento da produtividade e também a natureza das instituições que regem a acumulação de ativos. Em suma,

ali onde a propriedade da terra está concentrada e o crédito é monopolizado pelos proprietários, uma maioria de despossuídos não participará dos benefícios do crescimento, acarretando essa concentração da renda. Se esses dados estruturais não se modificam, o aumento de produtividade engendrará necessariamente uma crescente dicotomia social. O único ativo de que dispõe a população pobre é a sua força de trabalho, e, sendo está um bem de oferta elástica, o seu preço será fixado no mercado em função de seu custo de reprodução, perpetuando-se a miséria (FURTADO, 1992, p. 53).

A explicação para a elevada concentração de renda brasileira em relação a países com nível de produtividade semelhante é a de que as disparidades regionais agravam os piores aspectos do desenvolvimento dependente. Para Furtado (1981) o Nordeste brasileiro reflete a face do sofrimento do povo brasileiro, visto que lá se revela claramente as deformações de nosso desenvolvimento e é onde se encontra a maior proporção de pessoas relegadas à condição de miséria. Assim, para o autor, a inexistência de políticas adequadas para aquela região é um indicativo de que outros problemas do país estão piorando. Desse modo, a proposta do autor seria a de uma política para o Nordeste renunciante ao engano de que aquela região é somente uma parte acessória que pode ser deixada em

segundo plano e à espera de uma distribuição mais justa.

Furtado (1992) conclui que o problema fundamental consiste em descobrir como deixar a armadilha do subdesenvolvimento e não descobrir o que poderia ter sido feito antes. Os frutos da elevação da produtividade na agricultura já foram absorvidos pela modernização e a opção pela industrialização e seu efeito não oculto foi o de elevar o dualismo social. O que intriga o autor é a dominação ideológica e a servidão a padrões alheios à nossa cultura que emperram o desenvolvimento. A questão central que se coloca é a de que o regime macroeconômico e a acumulação fundada em interesses de pequenos grupos chocam-se com qualquer estratégia permanente de distribuição de renda.

Como destacado sobre a questão da má distribuição de renda, Furtado mostrou que o grande problema do Brasil era a concentração de renda e suas consequências, mesmo com todo o dinamismo econômico pelo qual o país passou. Em comparação com a Índia, que possui um PIB semelhante ao do Brasil, mas com uma população cinco vezes maior, imaginar-se-ia que o nosso nível de desenvolvimento seria maior, dado que a renda *per capita* brasileira é superior à indiana. No entanto, ele constatou que, devido ao fato de esses países terem perfis de distribuição de renda distintos, os pobres na Índia têm o mesmo padrão de vida que os pobres no Brasil. Entretanto, os mais abastados e a classe média brasileira têm um padrão de vida em torno de dez vezes mais elevado do que o indiano. Para o autor, portanto, isso ilustra o fato de que, no Brasil, o dilema da pobreza não diz respeito à escassez de recursos, mas, sim, à elevada propensão ao consumo dos grupos de alta renda (FURTADO, 2004b).

Além disso, o autor aponta que a distribuição de renda é deturpada pelo sistema fiscal brasileiro. Ao tentar imitar um modelo de civilização dos países desenvolvidos, é preciso, necessariamente, que se concentre renda, pois, para que parte da população viva como os norte-americanos, é necessária uma renda dez vezes mais concentrada do que a deles. A reversão desse fato necessita de outra política tributária e fiscal, fazendo com que as classes de alta renda paguem um imposto maior e reduzindo o imposto para os mais pobres (FURTADO, 2004b).

Nos anos 1990, as aberturas comercial e financeira, combinadas com as privatizações, deram andamento a transformações na estrutura econômica e social brasileira. Entre elas, a concorrência estrangeira reduziu as margens de lucro e o preço dos alimentos devido à modernização agrícola e à difusão de padrões de consumo de bens duráveis. Mais uma vez, a política econômica esteve direcionada para os interesses dos novos grupos, não impulsionando a expansão da economia nacional. Sobre esse ponto, é importante ressaltar que, da mesma forma que nos anos 1960, os novos bens de consumo duráveis, na década de 1990, foram amplamente difundidos na sociedade brasileira; contudo as privações se reuniram sobre a propagação de bens públicos na degradação das condições de habitação e na infraestrutura rural e urbana (MEDEIROS, 2004).

A coexistência desse dualismo resultou na miséria das populações residentes no campo, principalmente, no Nordeste brasileiro. Segundo Furtado (1992), ao estudar o desenvolvimento econômico, não é possível captar as especificidades de um país de dimensões continentais com regiões que se constituíram em condições históricas diferentes, trabalhando com conceitos advindos de sistemas mais homogêneos e mais integrados do que o nosso. Ao estudar a região Nordeste, na década de 1950, o autor constatou que essa região mais pobre do país é que transferia para a mais rica (em processo de industrialização) a capacidade para importar, visto que era o recurso econômico mais escasso e estratégico na perspectiva do desenvolvimento econômico naquele momento. Desse modo, a opção política feita revelou que, no âmbito social,

O que permitia aos brasileiros conviver com as gritantes injustiças sociais era o intenso dinamismo da economia. Muitos observadores (inseridos nos segmentos sociais privilegiados, evidentemente) descobriram nesse dinamismo uma fonte de legitimidade para um sistema de poder que gerava tantas injustiças (FURTADO, 1992, p. 12).

Mesmo considerando o enorme preço social que estava sendo pago, havia o consenso de que interromper o crescimento econômico não contribuiria para a redução das injustiças, assim como tornaria mais grave os problemas sociais (FURTADO, 1992). Cabe destacar que, para Furtado, o desenvolvimento pressupõe o controle da sociedade sobre o processo de crescimento, isto é, um processo de racionalização dos meios e adequação desses aos interesses da sociedade, sendo assim um modo de realização da criatividade. Portanto, segundo o autor, “um sistema econômico nacional não é outra coisa senão a prevalência de critérios políticos que permitem superar a rigidez da lógica econômica na busca do bem-estar coletivo” (FURTADO, 1992, p. 30).

No caso Europeu, conforme assevera Furtado (2003b), a presença de grandes sindicatos tornou a luta social mais dinâmica. Assim, o avanço dos países europeus não diz respeito somente ao seu crescimento econômico, mas também à distribuição da renda devido às pressões dos sindicatos. Já nas economias subdesenvolvidas, essa instituição não tem muita eficácia. Desse modo, há uma tendência a reduzir as desigualdades nos períodos de intenso crescimento das relações comerciais internacionais. Mas, como estamos sujeitos, por muito tempo, a um processo concentrador de renda, acumulando atraso, esse processo assume uma rigidez estrutural elevada que dificulta a implementação de reformas, uma vez que a sociedade não consegue reunir forças para transformação desse quadro (FURTADO, 2003b).

Os fluxos migratórios, que vão das áreas atrasadas em direção às áreas mais avançadas, atuam no sentido de interromper movimentos sociais reivindicatórios nos locais onde avança a produtividade. Por conta disso, o desenvolvimento social do país se torna lento, não obstante o intenso processo de acumulação e a relativa mobilidade que são características da nossa sociedade.

No caso do semiárido, por exemplo, o avanço da agricultura de subsistência causou elevação da densidade demográfica, o que favoreceu a maior vulnerabilidade desse tipo de economia às secas. Na análise furtadiana, uma forma de defesa eficaz para atacar os efeitos das secas seria o aumento da produtividade média que elevaria a faixa monetária da economia e, com isso, seria possível que os efeitos da crise de produção no momento das secas não se concentrassem sobre as populações mais fracas economicamente. Entretanto, destaca-se que esse é um cenário difícil de obter sem que haja institucionalização de mecanismos redistributivos (VIDAL, 2003).

O problema da desigualdade, somado à ampliação da pobreza, têm reflexos negativos em várias partes do país, como se percebe, por exemplo, na miséria de grande parte da população do Nordeste e na crescente marginalidade no Centro-Sul (FURTADO, 1981, p. 16). Para superar esse problema, seria necessária a tomada de consciência e a mobilização das forças sociais no país para que houvesse vontade política com o fim de efetivar mudanças no plano social.

Segundo Vidal (2003), a proposta reformista de Furtado supunha que o capitalismo poderia ser um aliado na superação das estruturas arcaicas. Mas, sem dúvida, no caso brasileiro, particularmente, no caso nordestino, essas estruturas foram fundadas pelo próprio capitalismo mundial. Além do mais, seu modo de produção não vê as reformas estruturais com bom grado, visto que tais reformas

poderiam gerar maiores tensões entre as classes.

Oportuno lembrar que a política social brasileira sempre esteve subordinada à lógica da política econômica. Assim, nos anos recentes, passou-se a utilizar políticas baseadas na transferência de renda para o combate à pobreza no centro das reformas dos programas sociais. Contudo, é preciso destacar que o fenômeno da pobreza é complexo, não podendo ser analisado apenas como uma insuficiência de renda, nem se restringir somente a políticas de transferência de renda, devendo essas políticas estarem ligadas a um projeto nacional que envolva a elaboração de um sistema de proteção social por meio de políticas distributivas universais com vistas a um desenvolvimento mais igualitário (MATTEI, 2012).

A privação de parte da população do acesso à terra e à moradia mantém a pobreza em uma dimensão de massa. Furtado (2003a) aponta o problema da habitação como um dos problemas mais graves e de difícil solução no Brasil, uma vez que isso se torna um grande entrave para a superação da pobreza. Ressalta-se que o déficit habitacional não é uma especificidade brasileira, mas que, em outros países, esse problema foi resolvido ou, pelo menos, minimizado. O autor propõe que, para a implantação de projetos que possam solucionar esse problema, é importante que a taxa de poupança da economia se eleve.

No início dos anos 2000, a proporção de subemprego invisível (trabalhador que recebe até um salário-mínimo na ocupação principal) ainda era elevada, havendo a expectativa de que os salários reais de grande parte da população não iriam se repercutir nos anos seguintes, sendo grave o caso da população rural que, em muito pouco, se beneficiou desse crescimento. Além do mais, a emergência da classe média num contexto de pobreza reflete o insucesso da política de desenvolvimento adotada. Assim, para o autor, ter recursos para investir está distante de ser condição suficiente para a preparação de um futuro próspero da população, mas a falta de investimentos em setores básicos para o cumprimento de metas é, para Furtado, algo que foge a qualquer racionalidade. O projeto social de melhores condições de vida dessa população precisa ser prioridade para que o crescimento se transforme em desenvolvimento. No entanto, isso não ocorre de modo espontâneo, uma vez que deve ser fruto de um projeto da vontade política e orientado para a construção de uma sociedade capaz de exercer um papel dinâmico nesse processo (FURTADO, 2004a).

As experiências de um desenvolvimento ruim seriam aquelas incompatíveis com o crescimento da economia. Enquanto houver preservação das enormes disparidades sociais, o crescimento será uma condição necessária, mas jamais suficiente para o desenvolvimento, o qual tem características qualitativas e distributivas que não devem ser negadas (SACHS *apud* LEITE, 2007).

Em “*Brasil: a Construção Interrompida*”, Furtado (2000) chama a atenção, dada a lógica da ordem econômica internacional, para o fato de que a taxa de crescimento correspondente ao Brasil parece modesta. Desse modo, para ele, a formação de um sistema econômico nacional já não seria algo que estaria no nosso destino. A partir disso, ele conclui que, no caso brasileiro, deixar que a lógica das empresas transnacionais predomine sobre a “ordenação das atividades econômicas conduzirá quase necessariamente a tensões inter-regionais, à exacerbação de rivalidades corporativas e à formação de bolsões de miséria, tudo apontando para a inviabilização do país como projeto nacional” (FURTADO *apud* FIORI, 2000, p. 1).

Assim, um processo de desenvolvimento imitativo, somado à industrialização tardia, justificam o quadro de desigualdade social e elitismo, visto que passamos por um processo de modernização dos padrões de consumo e não por um processo de desenvolvimento, uma vez que o desenvolvimento somente é obtido quando o conjunto da população é beneficiado. É oportuno lembrar que a origem

da nossa pobreza vem desde a economia colonial devido à exploração dos mais oprimidos. Quando a Inglaterra, por exemplo, pressionou a economia brasileira a libertar os escravos com vistas à ampliação de seu mercado consumidor, milhares de pessoas que não tinham acesso à terra foram transformados em trabalhadores assalariados para serem explorados pela economia cafeeira, somando-se a eles os imigrantes europeus que elevaram a massa dos empobrecidos (NEVES, STIVAL e DAROS, 2012).

Segundo Furtado (2003),

O subdesenvolvimento cria um sistema de distribuição de renda perverso, que sacrifica os grupos de renda baixa. Pois é inerente à economia capitalista a tendência à concentração social da renda. O processo competitivo da economia de mercado exige a seleção dos mais fortes, e os que vão passando na frente concentram a renda. Essa tendência pode ser corrigida pela ação das forças sociais organizadas, que levam o Estado capitalista a adotar uma política social (...). A lógica do capitalismo é a de concentrar renda, mas ele próprio engendra forças sociais que vão pressioná-lo para desconcentrar. E seu desenvolvimento surgiu da interação dessas forças, de um lado o progresso tecnológico criando desemprego, de outro os movimentos sociais pressionando para criar emprego. Foi assim nos países onde o capitalismo se desenvolveu em sua plenitude: as lutas sociais permitiram a desconcentração da renda (FURTADO, 2003b, p. 16-17).

5. Considerações Finais

Ao longo de sua extensa obra, Celso Furtado discute o desenvolvimento e o subdesenvolvimento por meio da análise do processo de industrialização das economias latino-americanas. Com isso, ele constatou a condição de dependência tecnológica desses países aos grandes centros do capitalismo mundial. Isso evidenciou que a condição de subdesenvolvimento e pobreza advém da nossa formação histórica, econômica e cultural.

Ao analisar o processo de transformação da economia brasileira, o autor constatou, a partir do modo de ocupação do território, as grandes desigualdades sociais existentes na nossa sociedade. Além disso, observou-se que grande parte do problema estava na tentativa de reprodução dos padrões de consumo das economias desenvolvidas, o que priva grande parte da população de acesso aos meios necessários a sua subsistência, além de concentrar ainda mais a renda. Nesse sentido, para o autor, seria necessário que houvesse uma participação da sociedade nos processos decisórios de modo a incentivar a criatividade e o planejamento.

A esperança de alguns de que os problemas sociais seriam automaticamente solucionados pelo progresso tecnológico foi surpreendida pelo efeito contrário. Assim sendo, o estágio do subdesenvolvimento somente seria superado por meio de importantes transformações estruturais, ou seja, a passagem para o desenvolvimento não seria um avanço automático. Depois de muitos anos estudando essa temática, o autor percebeu que o cerne da questão estava no aspecto cultural. A originalidade da questão cultural se manifesta na diversidade de soluções que um mesmo problema poder ter nas distintas sociedades, uma vez que os valores que nelas predominam e que orientam o processo criativo são dependentes das estruturas sociais.

Assim, o papel do Estado deveria ser redefinido no sentido de deixar de estar atrelado a interesses de minorias e passar a assumir a função de defensor dos interesses da sociedade como um todo. O nosso país tem as condições necessárias para que se reduza ainda mais a miséria da população, no entanto, reforça-se que o que falta é uma decisão política do Estado para acabar com esse problema.

Nesse sentido, o que distingue o processo de desenvolvimento é o processo social subjacente. Quando esse projeto social prioriza a melhoria das condições de vida de grande parte da população é que o crescimento econômico se transfigura em desenvolvimento. Ressalta-se que isso não ocorre de modo espontâneo, mas que é parte da realização de um projeto de nação, ou seja, representação de uma pretensão política.

Referências

- BARCELLOS, O.; COMIM, F.V. Compreensões de Pobreza: os distintos sentidos encontrados na literatura brasileira. In: XV Encontro de Economia da Região Sul (ANPEC Sul), 2012, Porto Alegre. **Anais**. Niterói: ANPEC, 2012.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Método e paixão em Celso Furtado. In: Bresser-Pereira, Luiz C.; Rego, José Márcio. (Orgs.). **A Grande Esperança em Celso Furtado**. São Paulo: Editora 34, 2001. p. 19-43.
- FIORI, J. L. C. A propósito de uma construção interrompida. **Economia e Sociedade**, v. 14, p. 1-21, 2000.
- FURTADO, C. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- FURTADO, C. **Dialética do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.
- FURTADO, C. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1968.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 11 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972.
- FURTADO, C. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.
- FURTADO, C. **Introdução ao Desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural**. São Paulo: Paz e Terra, 1976.
- FURTADO, C. **Prefácio a Nova Economia Política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- FURTADO, C. Criatividade e Dependência na Civilização Industrial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. Resenha de: BRESSER-PEREIRA, L. C. **Revista de Economia Política**, v.1, n. 2, p. 155-156, 1981.
- FURTADO, C. Uma política de desenvolvimento para o Nordeste. **Novos Estudos Cebrap**, v. 1, n.1, p. 12-19, 1981.
- FURTADO, C. **Cultura e desenvolvimento em época de crise**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- FURTADO, C. Entre inconformismo e reformismo. **Estudos Avançados**, v. 4, n. 8, p. 166-187, 1990.
- FURTADO, C. **Brasil: a construção interrompida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

- FURTADO, C. **O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- FURTADO, C. Reflexões sobre a crise brasileira. **Revista de Economia Política**, v. 20, n. 4 (80), p. 3-7, 2000.
- FURTADO, C. A habitação. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 48, p. 184-184, 2003a.
- FURTADO, C. O Brasil do Século XX. **Estatísticas do século XX – IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003b. p. 11-24 (Entrevista).
- FURTADO, C. Os desafios da nova geração. **Jornal dos Economistas**, n. 179, p. 3-4. Rio de Janeiro, junho de 2004a.
- FURTADO, C. A atual situação econômica mundial. **Revista de Economia Mackenzie**, ano 2, n. 2, p. 11-28. São Paulo, 2004b. (Entrevista).
- LEÃO, I. Z. C. C.; MAIA, D.M.; TONINI, A. Pobreza, desigualdade e mobilidade Social no Brasil e América Latina. In: II Simpósio Estadual de Lutas Sociais na América Latina. **Anais**. Londrina: Ed. Gepal/UEL, v. 1. p. 1-22, 2006.
- LEITE, S.P. A reforma agrária como estratégia de desenvolvimento: uma abordagem a partir de Barraclough, Furtado, Hirschman e Sen. **Boletim de Ciências Econômicas**, v. XLX, p. 3-38, 2007.
- LOPES, A. L. S.; GUSMÃO, G. C. A relação entre pobreza e desigualdade na região norte de Minas Gerais. In: XV Seminário sobre a Economia Mineira, Diamantina, 2012. **Anais**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2012.
- MANNHEIM, K. **Liberdade, poder e planificação democrática**. São Paulo: Ed. Mestre Jou, 1972.
- MATTEI, L. Políticas Públicas de combate à pobreza no Brasil: o caso do programa Bolsa Família. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 1, n. 33, p. 147-176, 2012.
- MEDEIROS, C.A. Desenvolvimento Econômico, heterogeneidade estrutural e distribuição de renda no Brasil. **Economia e Sociedade**, v. 13, n. 2, p. 169-175, 2004.
- NEVES, L. S.; STIVAL, R. I.; DAROS, T. D. Subdesenvolvimento e pobreza. A luta de Celso Furtado pelo desenvolvimento para combater a pobreza. **Oficina do CES**, v. 391, p. 1-25, 2012.
- PINTO, G. L. H.; LAPORTA, D. O. O rural em Celso Furtado: repensando a crítica de Francisco de Oliveira ao subdesenvolvimento. **Cadernos de Campo (UNESP)**, v. 12, p. 107-126, 2009.
- RODRÍGUEZ, O. **Teoria do subdesenvolvimento da Cepal**. Rio de Janeiro: Editora Forense-Universitária, 1981.
- ROSTOW, W.W. **Etapas do Desenvolvimento Econômico**. 6 ed. São Paulo: Zahar, 1978.
- SILVA, C. N. “Os Pobres Herdarão a Terra”: Conflitos rurais e Igreja Católica no Brasil na segunda metade do século XX. **Revista Crítica Histórica**, v. 03, p. 175-210, 2010.
- VIDAL, F. B. A problemática do semi-árido nordestino à luz de Celso Furtado: permanência da pobreza estrutural. **Pobreza e desigualdades sociais**. Salvador: SEI, 2003, p. 197-217.
- VIEIRA, W.; BASTOS, P.P.Z. As Instituições e o Desenvolvimento Econômico no Pensamento de Celso Furtado. In: XXXI Encontro da Associação Portuguesa de História Econômica e Social (APHES), 2011, Coimbra – Portugal. **Anais**. Lisboa, APHES, 2011.